



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

ATA N° 08/19 – CMC - 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 02/12/2019

Ata da 8ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 37ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo “quorum” foi iniciada às 17h00min do dia dois de dezembro de dois mil e dezenove, sob a presidência do vereador Valdomiro Corá, presidente desta Casa, e secretariada pelo vereador Valdecir Aparecido Nunes. Wilson Teim, 2º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva a vereadora Maria Aparecida Simões, vice-presidente, e vereador Wilson Teim, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausentes os vereadores Mário Angelino Moreira e Maria Aparecida Simões. Em seguida é lido o Requerimento N. 91/CMC/19, de autoria da vereadora Maria Aparecida Simões, que nos termos do artigo 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente Requerimento de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei N. 209/19, de autoria do Poder Executivo Municipal. N. Termos, Pede Deferimento. Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 29 de novembro de 2019. Maria Aparecida Simões – Vereadora., é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos vereadores Mário Angelino Moreira e Maria Aparecida Simões. Assim o Projeto de Lei N. 209/19 – Estabelece reajuste do Piso Salarial dos Professores do Município de Cacoal para o ano de 2019, nos termos da Lei N. 11.738/08, Altera a Lei 2.736/PMC/2010 e dá outras providências.”, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido,



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 209/19 – Estabelece reajuste do Piso Salarial dos Professores do Município de Cacoal para o ano de 2019, nos termos da Lei N. 11.738/08, Altera a Lei 2.736/PMC/2010 e dá outras providências.”, é colocado em discussão. O vereador Nilton César da Mata diz: “Quero aqui dizer em relação a 2,64 que estamos votando agora, que é o valor que ficou relacionado ao ano 2017, que a complementação do piso salarial, 2.64, o que significa dizer que o Executivo está nesse ato cumprindo aí o compromisso de 2017, não está dando um aumento nenhum, é bom que se ressalte isso, cumprindo a lei referente ao Piso Nacional de 2017, e é importante dizer, também não foi dado o valor em relação ao Piso de 2018, tá, esperamos que o Executivo consiga se organizar e dar o de direito desses trabalhadores da Educação que tem feito toda a diferença em nosso município, levando conhecimento a todos os segmentos da nossa sociedade Obrigado, presidente.” O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra diz: “Eu quero ressaltar, antes de mais nada, a luta do sindicato, eu penso que a SINSEMUC hoje é um sindicato, ali o Fernando, o Ricardo não tá aí, mas um sindicato que realmente briga pelo servidor. Então a prefeita mandou e eu acompanho de perto, até porque o Fernando sempre nos coloca a par das coisas, das situações que vem acontecendo, parabenizar o Executivo que mandou, mas principalmente a luta do sindicato para que esse aumento seja realmente colocado na folha dos professores. Obrigado” O vereador Claudemar Littig diz: “Quero aqui também ressaltar o trabalho do sindicato em nome do Fernando, e dizer que essa reposição aí, acho que a prefeita agora está mostrando que realmente a nossa classe de professores merecem esse aumento, dizer que 2018 fui o único vereador que votei contra o remanejamento do piso salarial do professor, mais de um milhão de reais, e agora parabenizar a prefeita porque realmente tá fazendo seu papel verdadeiro de valorizar essa classe que é dos professores.” O vereador Rogério Soares Chagas diz: “Nada mais justo do Executivo tá aí valorizando os servidores, hoje também estive numa reunião lá no Nério, e também inclui ali vários



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

servidores que também o Executivo, a prefeita, precisa também olhar com carinho, que é o caso das zeladoras, das merendeiras, do nosso município, aonde eu estive numa conversa a semana passada com a prefeita e também estive lá pessoalmente, cobrando dela, prefeita é muito importante valorizar o funcionário da Educação, principalmente os professores, mas também não podemos deixar de valorizar essa outra classe, esse pessoal que também contribui no ensino das nossas crianças. Então estive lembrando dela e cobrando, e tenho certeza que no momento oportuno ela também vai executar esse pedido do vereador Rogerinho, aonde vai tá aí podendo também agradecer os nossos zeladores e também as merendeiras do nosso município. Muito obrigado.” O vereador Valdomiro Corá diz: “Eu também quero parabenizar a prefeita, pelo esse reajuste do piso salarial dos nossos professores, são pessoas que merecem, mas é igual o vereador Rogério disse, todos os servidores do município deveriam estar ganhando esse mesmo reajuste a todos, porque do mais pequeno ao maior, todos eles, vereador Zebin, merecem reajuste, vamos estar cobrando do Executivo para que possa também valorizar o motorista, a merendeira, todo aquele servidor que trabalha município de Cacoal. Quero cumprimentar o meu amigo, doutor Jeremias, o nosso delegado do estado de Rondônia, também o doutor Júlio, sejam bem vindos aqui na nossa Casa, nós vamos colocar o projeto em votação, e depois vamos começar a nossa sessão ordinária, que é de prática toda segunda-feira.” O Projeto de Lei N. 209/19 – Estabelece reajuste do Piso Salarial dos Professores do Município de Cacoal para o ano de 2019, nos termos da Lei N. 11.738/08, Altera a Lei 2.736/PMC/2010 e dá outras providências.”, é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O presidente desta sessão, vereador Valdomiro Corá, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declara prejudicada a 9ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento nº 91/19-CMC, de autoria da vereadora Maria Aparecida Simões, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei 209/19, de autoria do Poder Executivo, constante da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, o qual já foi discutido e votado. Após



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

---

verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declarou encerrada esta sessão às 17h15 minutos, mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//////////

Valdomiro Corá – Presidente \_\_\_\_\_

Claudinei Carlos Ribeiro - Secretário 'Ad Hoc' \_\_\_\_\_